

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento de Canoas e Esteio, a partir 01 de julho de 2026.

TABELA I

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO		DISPONIBILIDADE DO ESGOTO	
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m³	TRATADO PREÇO m³	COLETADO PREÇO m³	TRATADO PREÇO m³
BICA PÚBLICA		4,18	16,52	58,32	2,09	2,92	4,18	5,84
RESID. SOCIAL		3,51	16,52	51,62	1,75	2,45	3,50	4,90
m³ excedente a 10m³		8,68			4,34	6,07	8,68	12,14
RESID. SOCIAL LEI 14.898/24¹		4,34	20,60	64,00	2,17	3,03	4,34	6,06
m³ excedente a 15m³		8,68			4,34	6,07	8,68	12,14
RESIDENCIAL B		8,68	41,20	128,00	4,34	6,07	8,68	12,14
COMERCIAL C1		8,68	41,20	128,00	4,34	6,07	8,68	12,14
m³ excedente		9,88			4,94	6,91	9,88	13,82
COMERCIAL		9,88	73,48	271,08	4,94	6,91	9,88	13,82
PÚBLICA		9,88	146,79	344,39	4,94	6,91	9,88	13,82
INDUSTRIAL		11,20	146,79	518,88	5,60	7,84	11,20	15,68

Observações:

O Preço Base do m³ de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula $PB \times C^n$ acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.

Na categoria Social cujo consumo exceder a 10 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B e 15m³ para o Social - Nova Lei.

Na categoria C1, cujo consumo exceder a 20 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.

O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

A cobrança pela disponibilidade do esgoto segue o estabelecido na Resolução Normativa nº 74/2026-AGERGS e na Resolução CSR nº 05/2026-AGESAN.

¹Conforme Art. 4º da RED nº 892/2026 da AGERGS, a nova tarifa social, denominada "RESID. SOCIAL LEI 14.898/24", aplicável para todas as famílias que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 14.898/24, será implantada a partir de 1º de julho de 2026.

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento de Canoas e Esteio, a partir 01 de julho de 2026.

TABELA II
**SERVIÇOS DIVERSOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1 Serviços Laboratório de Hidrometria		
1.1	Calibração de hidrômetro c/INMETRO	R\$ 916,55
1.2	Calibração de hidrômetro s/INMETRO	R\$ 98,55
1.3	Perícia de hidrômetro	R\$ 1.884,06
1.4	Custo Horário Equipe Técnica - Serviços Diversos	R\$ 54,29
1.5	Custo Horário Equipamento - Serviços Diversos	R\$ 39,64
2 Mudança do local do ramal		
2.1	Mudança do local do ramal 3/4" s/pavimento	R\$ 416,42
2.2	Mudança do local do ramal 3/4" c/pavimento	R\$ 605,70
2.3	Mudança do local do ramal 1" s/pavimento	R\$ 1.148,93
2.4	Mudança do local do ramal 1" c/pavimento	R\$ 1.395,52
3 Quadro de hidrômetro		
3.1	Instalação/substituição de quadro DN 3/4"	R\$ 140,87
3.2	Instalação/substituição de quadro acima de DN 3/4"	R\$ 673,43
4 Dispositivos de segurança		
4.1	Troca de lacres do quadro do hidrômetro	R\$ 32,14
5 Notificações/comunicados/documento/faturas		
5.1	Emissão da 2ª via de conta	R\$ 7,56
5.2	Notificação de Dívida (SCI)	R\$ 7,56
5.3	Envio de fatura para endereço alternativo	R\$ 7,56
5.4	Notificação de infração	R\$ 18,30
6 Acréscimo por impontualidade		Vide Obs.
7 Lacramento de poços de fonte alternativa		
7.1	Lacramento de poços de fonte alternativa até DN 2"	R\$ 246,45
7.2	Lacramento de poços de fonte alternativa acima DN 2" até DN 6"	R\$ 560,69
8 Serviços comerciais e ou operacionais diversos		
8.1	Desobstrução de esgoto	R\$ 170,95
8.2	Serviço de Religação de água (Social)	R\$ 48,06
8.3	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	R\$ 79,72
8.4	Vistoria de instalação predial	R\$ 79,72
8.5	Suspensão a pedido	R\$ 186,27
9 Mudança de local do hidrômetro a pedido		
9.1	Com material fornecido pela CORSAN	R\$ 274,62
9.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	R\$ 98,55

Observação:

> Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será:

* 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, independente do período

* 1% ao mês "Pró rata die" como juros de mora

**Alterada conforme REH nº 326/2020, de 01 de dezembro de 2020.

TABELA III
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Retirada abusiva de hidrômetro	R\$ 1.036,62
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	R\$ 1.023,41
3	Derivação clandestina	R\$ 1.036,62
4	Violação do hidrômetro	R\$ 926,26
5	Hidrômetro Quebrado	R\$ 926,26
6	Hidrômetro Virado	R\$ 926,26
7	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	R\$ 648,15
8	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	R\$ 1.577,00
9	Intervenção do usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	R\$ 1.577,00
10	Violação da suspensão de abast. de água	R\$ 467,54
11	Uso indevido do hidrante	R\$ 1.023,41
12	Intervenção indevida no ramal predial de água	R\$ 1.808,25
13	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	R\$ 467,54

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

TABELA IV
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Ligações clandestinas à rede pública	R\$ 1.240,69
2	Construções clandestinas sobre coletores em Ruas, lotes ou avenidas	R\$ 1.240,69
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede Domiciliar de esgoto	R\$ 1.036,62
4	Lançamentos indevidos de águas industriais óleos e gorduras à rede pública	R\$ 1.036,62
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	R\$ 1.577,00
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	R\$ 1.036,62
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	R\$ 1.036,62

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

TABELA V
VALORES PARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diametro	INDENIZAÇÃO R\$
1,5 m ³ /h x ¾" UNIJATO	R\$ 119,04
3 m ³ /h x ¾" UNIJATO	R\$ 149,92
3 m ³ /h x ¾" MULTIJATO	R\$ 149,92
3 m ³ /h x ¾" VOLUMÉTRICO	R\$ 151,56
7 m ³ /h x 1" UNIJATO	R\$ 642,00
10 m ³ /h x 1" MULTIJATO	R\$ 586,82
20 m ³ /h x 1 1/2" UNIJATO	R\$ 1.167,26
20 m ³ /h x 1 1/2" MULTIJATO	R\$ 1.167,26
30 m ³ /h x 2" MULTIJATO	R\$ 2.767,23

Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de 30 m³/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento de Canoas e Esteio, a partir 01 de julho de 2026.
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	¾"	1" ou mais
Sem Pavimento	R\$ 436,81	R\$ 932,22
Com Pavimento	R\$ 566,44	R\$ 1.457,89

Tabela B – Preço de ligação de esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Sem Carência	R\$ 77,33	R\$ 77,33

* Carência aplicável somente para os municípios onde a cobrança pela disponibilidade está implantada.

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m ²	R\$ 29,37	R\$ 23,69	R\$ 73,14	R\$ 18,46

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m ²	R\$ 49,69	R\$ 58,06	R\$ 63,00	R\$ 189,50

Observação:

- ☐ O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto do valor da categoria básica ¾".
- ☐ O custo da repavimentação da rua e do passeio deverá ser cobrado por metro quadrado , conforme tabelas acima, e somado ao preço da ligação de água ou esgoto.
- ☐ Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- ☐ Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
 - a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
 - b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
 - c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%
- ☐ Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado "in loco" na data.

TABELA VII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

PREÇO POR ECONOMIA				
Nível	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS			Fiscalização da execução da obra
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	
I	R\$ 19,28	R\$ 19,28	R\$ 38,54	R\$ 38,54
II	R\$ 32,14	R\$ 32,14	R\$ 64,29	R\$ 64,29
III	R\$ 45,02	R\$ 45,02	R\$ 90,04	R\$ 90,04
TAXA DE ENTRADA	R\$ 192,97			
TAXA DE REVALIDAÇÃO	R\$ 192,97			

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1 – Projetos de água

- ☐ Nível I – Somente rede de distribuição
- ☐ Nível II – Redes e reservatórios
- ☐ Nível III – Redes, reservatórios, elevatória e adutora

2 – Projetos de esgoto

- ☐ Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- ☐ Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- ☐ Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

Observações:

☐ Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, haverá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:

- ☐ De 301 até 500 economias: Fator redutor: 20%
- ☐ De 301 até 1000 economias:.....Fator redutor: 40%
- ☐ De 301 economias > 1000 :.....Fator redutor: 60%

☐ Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (água e esgoto) .

☐ Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO por projeto de água e esgoto.

TABELA VIII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

O serviço de limpeza de fossa séptica é prestado pela CORSAN sob demanda do usuário.

TABELA TARIFÁRIA PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA POR DEMANDA	
Serviço	Valor
Serviço operacional de limpeza (por unidade)	R\$ 394,06
Deslocamento por Km	R\$ 7,09
Tratamento e destinação do lodo por m ³	R\$ 37,23

Serviço de limpeza de fossa séptica programada.

Esse serviço é disciplinado pela Resolução Normativa da AGERGS de número 50/2019, de 21 de novembro de 2019, sessão número 88/2019.

A disponibilidade é disciplinada conforme Resolução AGERGS 65/2022 de 29 de abril de 2022.

TABELA TARIFÁRIA PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PROGRAMADA			
Categoria	Preço (Mês)	Valor Anual (total)	Disponibilidade
Residencial Social (RS)	R\$ 17,51	R\$ 210,12	R\$ 35,02
Residencial Básica (RB)	R\$ 44,21	R\$ 530,52	R\$ 88,42
Comercial (C1)	R\$ 44,21	R\$ 530,52	R\$ 88,42

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento de Canoas e Esteio, a partir 01 de julho de 2026.

TABELA ESPECIAL INDUSTRIAL

TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO m ³
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	ATÉ 1.000 m ³	R\$ 11,20
		entre 1.001 e 2.000 m ³	R\$ 9,35
		entre 2.001 e 5.000 m ³	R\$ 8,19
		entre 5.001 e 10.000 m ³	R\$ 7,05
		entre 10.001 e 20.000 m ³	R\$ 5,99
		acima de 20.001 m ³	R\$ 4,89

Observações:

O Preço Base do m³, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula $PB \times C^n$, acrescido dos custos do Serviço Básico.

O valor excedente a 1.000 m³ é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da tabela de exponencial.

Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.

O Esgoto será cobrado à razão de 70% para ESGOTO TRATADO e 50% para ESGOTO COLETADO do valor do m³ de consumo na primeira faixa.